

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025. Rio de Janeiro, 21 de abril de 2025 - 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I									
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	2.8.99.000146	4	4	90	39	13.721.330,57	-	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							13.721.330,57	-	-
TOTAL FISCAL							13.721.330,57	-	-
TOTAL GERAL							13.721.330,57	0,00	
Relação das Ações									
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS									
Relação das Fontes de Recurso									
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS									
Relações das Naturezas									
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

ANEXO II

				Em R\$	
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento		
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	13.721.330,57	-	-	-
TOTAL GERAL		13.721.330,57	0,00		
Relação das Ações					
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS					
Relação dos Produtos					
3545 - OBRA EXECUTADA					

DECRETO RIO "P" Nº 292 DE 17 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 21 de abril de 2025, **ROMÁRIO GALVÃO MAIA**, matrícula 60/685.598-5, Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Elias Marco Khalil Jabbour, matrícula 60/685.593-6, Presidente de Autarquia, símbolo DAS-10.A, código 002816, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 293 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 200, de 05 de fevereiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 06 de fevereiro de 2025 e republicado no D.O. Rio de 18 de fevereiro de 2025, no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	66º	IGOR RODRIGUES PACHECO
	69º	JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO JUNIOR

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	18º	FLAVIO SANTOS FERREIRA

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 294 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
**	77º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse
	78º	MARCIO MARTINS LOUREIRO
	79º	PEDRO BARBOSA DANTAS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	20º	LAYS CONCEIÇÃO COSTA

LEGENDA:

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 295 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 199, de 05 de fevereiro de 2025, publicado no D.O. Rio de 06 de fevereiro de 2025 e republicado no D.O. Rio de 18 de fevereiro de 2025, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	10º	THIAGO QUINTANILHA GONÇALVES
	11º	LETICIA REIS DE OLIVEIRA
	12º	BRUNA SIQUEIRA FERNANDES

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	5º	LETÍCIA FERREIRA SOARES

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 296 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	13º	TIAGO DE JESUS SILVA
	14º	JULIA KHEDE ANDRADE
	15º	FABIOLA DUARTE MAGALHÃES

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	6º	BARBARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS CHAGAS

LEGENDA:

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 17/04/2025

01/700.126/2023

Nego provimento ao recurso hierárquico.